



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



## “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA”.

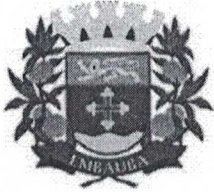
**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007, FAZ SABER:**

- Artigo 1º** Fica o Sr. **Adauto dos Santos**, Brasileiro, Casado, R.G. nº 22.905.860-7 SSP/SP e CPF nº 751.971.546-91, nomeado para exercer o cargo em Comissão de **Secretário da Educação**.
- Artigo 2º** O Funcionário nomeado terá as seguintes atribuições: Cuidar, de maneira geral, da Educação Municipal, estabelecendo calendários, currículos e métodos de ensino (desde que compatíveis com as Diretrizes Nacionais da Educação, fixadas em Lei Federal). Cuidar, também, da política econômica ligada à educação, estabelecendo metas primordiais para a aplicação dos recursos. Executar serviços gerais de Assessoria junto ao Setor Educacional do Município de Embaúba, cuidando do trâmite de papeis, bem como das relações entre a Administração Pública Municipal e as demais Esferas Governamentais.
- Artigo 3º** O Funcionário nomeado se enquadra na referência “20” dos anexos II e III da Lei Complementar Municipal nº 08 de 22 de janeiro de 2007, para efeitos de percepção de vencimentos.
- Artigo 4º** O Funcionário nomeado, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.
- Artigo 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 6º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de janeiro de 2023.

  
**Nercilio Pinheiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

[www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba)

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 292

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Avenida São Domingos, 26 - Centro

Telefone: (17) 3566-8000

Site: [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba)

#### Câmara Municipal de Embaúba

CNPJ 01.706.281/0001-65

Rua São Sebastião, 262 - Centro

Telefone: (17) 3566-1221

Site: [www.camaraembauba.sp.gov.br](http://www.camaraembauba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba)